PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

12 Fevereiro

Em 18 de Abril de 194 9

XXXXXXXXXX

LEI Nº 15 DE 18 DE ABRI DE 1949

MANSUETO MESQUITA TOGNI, Prefeito Municipal de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituida a seguinte escala de padrão de vencimentos ao funcionalismo Municipal:

PADRÃO		VENCIMENTOS ANUAIS Cr$
A	.....	4.200,00
B	.....	4.800,00
C	.....	5.400,00
D.	.....	7.800,00
E	.....	8.400,00
F	.....	9.000,00

Artigo 2º - Para todos efeitos, a referencia aos vencimentos dos cargos será feita por indicação de respectivo padrão alfabetico segundo a escala instituida por esta lei.

Artigo 3º - Os reagustamentos de vencimentos resultantes da situação nova estabelecida nas tabelas anexas á presente lei, vigorarão a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Artigo 4º - As depesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá por conta das verbas proprias do orçamento vigente, suplementada si necessário.

Artigo 5º - O pagamento do salário-familia será regulado pela Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 9 de julho de 1947, de conformidade com o artigo 99-titulo IV(Dos Funcionários Publicos).

Artigo 6º - Para a execução do artigo 5º, fica autorizado o referido pagamento pela verba Eventuais.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em comtrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 18 de Abril de 1949

Mansueto Mesquita Togni

Mansueto Mesquita Togni
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicada na mesma data.

José Pedro de Oliveira

Secr. Contador.

13 Fevereiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Of. N. XXXXXXXXX

Em 18 de Abril de 1949

TABELA ANEXA A

LEI Nº 15 DE 18 DE ABRIL DE 1949

CARGOS	PADRÃO
1 - Contador Secretário.....	F
1 - Tesoureiro.....	E
1 - Encarregado da Linhas Telefônicas, Jardins e Água.....	E
2 - Fiscais.....	C
2 - Professores.....	C
1 - Telefônista Encarregada.....	C
1 - Encarregado da Limpeza Publica...	B
1 - Zelador do Cemiterio.....	B
3 - Conserveiros.....	B
1 - Telefonista Auxiliar.....	A

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 18 de Abril de 1949

Mansueto Mesquita Togni

Mansueto Mesquita Togni
Prefeito Municipal.

Publique-se:

Publicada na mesma data.

José Pedroso de Oliveira

José Pedroso de Oliveira
Secr. Contador.